

O mais disse que não era a Prefeitura que dificultava o estudo do Univer-
sário de Cabo Frio, pois sua maior miséria estava ao estudante duzi-
tos e setenta e sete reais, diferendo-se de Estúdios de São Viçosa de Almeida
que possuíam miséria de inadiquada para o mundo estudantil do Município
Vasconcelos, salientou que uma vez que a Prefeitura já tomava responsabilida-
des que competiam ao Estado em diversos estudos de ensino médio, com al-
gum subsídio poderia também encas com uma Faculdade Municipal. Disse que
tomara conhecimento do assunto que não juridicamente legal e assim sendo não
mediou esforços no sentido de que os estudantes Universitários não necessitassem
de outros municípios para completarem seus estudos. A seguir, solicitou ao, Sr.
Santos que dissesse condições ao Executivo Municipal para a criação da Faculdade
Municipal, no que em uniu sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Sr. João de
Siqueira encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, manda que se
levesse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciação Menino, aprova-
da, não assinada para que produza seus efeitos legais.

✓ *[Assinatura]*
 ✓ *[Assinatura]*
 ✓ *[Assinatura]*
 ✓ *[Assinatura]*

Ata da Vigésima Primeira Sessão Or-
dinária do Município de Cabo Frio
do Primeiro Município de Cabo Frio
realizada no dia 06 (seis) de maio do
ano de 2004 (dois mil e quatro).

As dezessete horas do dia 06 (seis) de
maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Vereador
Antônio Carlos de Carvalho Andrade e com a ocupação da Presidência
Interina "ad hoc" pelo Vereador Júnior dos Santos, realizou-se Or-
dinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam
a chamada regimental os seguintes Vereadores: Almir Soares da Silva, An-
tony Valério Thomas Júnior, Augusto Alcides Vinagre de Carvalho, Luiz Mar-
celo Cruzante Filho, Eduardo Gomes Neto, Emanuel Fernandes, Fausto da Silva,
Rodrigo Antônio Guimarães Brunner, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Car-
los Sobrinho, Paulo César da Silva Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Roberto
de Faria e Almir Antônio Vinagre de Carvalho.

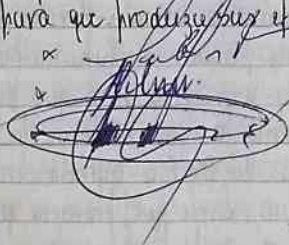
dante declarou abster-se presente às em nome de Deus. A seguir, fo-
ram lidos e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Primeira Segunda
Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo e Ata da Primeira Sessão
Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente
Antônio Carlos de Carvalho declarou que os Vereadores Gustavo Bran-
ga e José Eduardo conduziram ao Plenário o Senhor José Augusto Pinna,
Vereador Municipal de Fazenda para prestar esclarecimentos técnicos sobre a
CF. O mesmo foi ouvido pelos Vereadores esclarecendo que todos os que
honramentos a respeito da CF podiam ser divididos através da legislação
aprovada pelo Primeiro Conselho Municipal e legislação federal. Respondendo as di-
vidas pertinentes dirigidas pelos Senhores Vereadores, houve colocação informa-
ções e dados colhidos pelo Departamento Municipal de Fazenda, que em sua
Administração vinha realizando primariamente auxílio em relação a
questão da iluminação pública do município como também o fornecimento
aos próprios públicos municipais. Disse que todos os detalhes a respeito da
questão estaria a disposição dos Senhores Vereadores no Departamento Municipal
de Fazenda colocando-se a disposição para esclarecer todos os dúvidas
provenientes de tal legislação. Encerrada a participação do Senhor Ver-
eador de Fazenda Senhor José Augusto Pinna, o Senhor Presidente declarou
ao Senhor Primeiro Vereador "ad hoc" a leitura do Expediente que con-
ta de seguinte: Atença do Sr. Sr. Vereador Municipal de Fazenda, José
Augusto Pinna, para prestar esclarecimentos quanto a cobrança da Contribu-
ção de Iluminação Pública em atendimento ao requerimento nº 066/2014
de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branqua. Indicação
nº 104/2014 - Vereador Ricardo Renato da Fonseca, assunto "Solicita ao
Bom Senhor Prefeito Municipal obras de saneamento básico, iluminação
pública e esgoto na Rua Serginho Paulo Pisan figurado, no Bairro São
João Espirito. Encerrada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente
pronunciou-se a latura ao Quadrado emerto. Deixou a latura como pri-
meiro Voto versado, o Vereador Senhor dos Santos Mendes, que usual-
mente fez comentários sobre as cobranças feitas pelo Senhor Prefeito na
Municipal de Fazenda José Augusto Pinna, declarando que enquanto as questões
quanto a aspectos da CF, com a ressalva de sua opinião política desde a
colocação em Plenário, na ocasião da aprovação da CF que instituiu a
CF. além da importância de virada defendi o contínuo ensino de

ação, e que a questão da EIP deveria ser vista com bastante cuidado na medida em que era nociva à economia popular, prejudicando notadamente os menos favorecidos. Diante disso, questionou que através dos problemas que apresentavam a EIP, existiam outras irregularidades como por exemplo, a falta de previsão orçamentária para que o município pudesse efetuar tal cobrança. Quando quanto às colocações do Senhor Secretário Municipal de Fazenda, disse ter observado no popôvino cláusulas superpostas e confusas merecendo uma melhor análise. Disse ainda, que não havia nenhuma cláusula garantindo a não incidência de valores além dos que foram consumidos, o débito automático e a responsabilidade da Prefeitura era expressa no contrato. Quando, disse, que em um contrato de nove cláusulas quatro delas tratavam da precaução quanto às decisões judiciais transferindo inclusive a responsabilidade para a Prefeitura responder em juízo e assim, a CEAR assumia-se de tal responsabilidade, o que revelava a fragilidade da operação. Aludiu a requer, o assessor do vereador Wilmar Monteiro em sessão anterior de que fora ele o primeiro a denunciar na justiça a cobrança indevida da iluminação pública na primeira cobrança e assim conseguiu a declaração de inconstitucionalidade. A requer, questionou quanto ao ressarcimento dos cidadãos que foram indevidamente cobrados. Continuando, disse que a Câmara tinha sim responsabilidade quanto a cobrança da EIP, mas a maior responsabilidade era de do Prefeito que através de Decretos, formulava uma cobrança injusta e indevida. Disse, que embora tivesse votado contra a cobrança da EIP, estaria solidário aos Senhores Pares para que não assumissem sozinho a responsabilidade, no que encerrou sua fala. A requer, ocupou a tribuna, o vereador Justino Bezerra, que inicialmente em alusão às colocações feitas pelo Secretário Municipal de Fazenda Senhor José Augusto Correia, disse que o mesmo desconhecia quanto a procedimentos técnicos e não políticos, visto que os critérios políticos cada indivíduo tinha a seu prazer. A requer, disse que era demagogicamente comido ocupar a tribuna e defender uma tese que era simpática. E ainda, disse que com relação ao assessor do vereador Fábio dos Santos Mendes, o mesmo se incluía na categoria dos que melhor pagavam, entre quinhentos e mil Kwz mês e assim sendo o valor fora de vinte e um reais. Prossequindo, afirmou que para os que não gostam de verbas havia isenção da cobrança e entre zero e trinta Kwz não havia nenhum ônus para o consumidor. Continuou estando exemplar com-

parabéns com a cobrança da IPI em Cabo Frio e frisou que em uma conta de mil reais não seriam pagos o porcentagem sobre os mil reais, e sim sobre os cento e sessenta e cinco reais. Observou que tais comportamentos eram necessários para que a Câmara não passasse como vilã na história que era vendido por Vereadores que eram candidatos ou não. Disse que ele próprio não era mais candidato a Vereador, no entanto, sentia-se na responsabilidade de fazer afirmações diante da realidade econômica do Brasil. Afirma que os candidatos de oposição avaliaram-se da IPI, visto que levantaram uma bandeira simpática, abordando um assunto que era ótimo, mas não era dia b, uma vez que o embaçamento para tais assuntos era exclusivamente para tirar eleitoral. Em aparte, o Vereador Amaury Valério Thomaz Júnior, elogiou o discurso do Vereador Gustavo Beranger, enfatizando que a oposição era democrática. Disse que o Governo jamais se eximira de suas responsabilidades e emitiu o discurso do Vereador Jânio dos Santos Mendes. Interrompendo a palavra, o Vereador Gustavo Beranger observou que o discurso da oposição era bom e por isso o aplauso viria em seguida, mas, que a exemplo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva era uma retórica meramente para causar o efeito popular, sem qualquer resultado prático representado por benefícios para a sociedade. Com relação a IPI, disse que era uma lei justa na medida em que pagava mais quem mais consumia, usando como exemplo Bairros devidamente consolidados no perímetro urbano e que tendo a iluminação pública extinta por certo resultava em protestos dos seus moradores, que na realidade preferiam pagar do que ficarem privados de tal benefício. Quando sobre o tema, afirmou que após as diversas privatizações o Brasil havia mudado e assim, serviços que eram oferecidos a preços muito baixos em grandes quantidades para os estados agora, entretanto a iniciativa privada temiam que ser pagos de acordo com os planilhas tarifárias contidas nos contratos de privatização e que assim sendo, não aceitava o discurso laudatório da oposição que nada mais era do que uma punição à Câmara por ter votado uma lei sustentada por legislação federal e já aprovada no município dos municípios brasileiros, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado, parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei legislativo nº 001/2004 - LOMA MOURA. Foi aprovada a Indicação nº 104/2004. Terminada a Ordem do Dia.

o Senhor Presidente franqueou o Tribuna para a Explicação Imad Ocupou o Tribuna em Explicação Imad o Vereador Paulo Cesar do Silva Almeida, que inicialmente destacou a presença do Secretário Municipal de Fazenda Senhor José Augusto Cordeiro dizendo também que naquela ocasião havia sido bastante proveitosa, a ponto de poder afirmar que o Orador que o antecedeu, era nos dias em que ainda estava em vigor de ouro e que ainda continuava com o privilégio de uma confortável situação, na verdade não tinha como referência o que eram os meios, avaliar muitos eixos pago pela população menos favorecida pela contribuição de iluminação pública, e que assim de forma inercial aceitava pacificamente tal cobrança. Disse que tal posicionamento era o reflexo de um governo ditatorial instalado a quase oito anos no município de Povo Novo quando era de caráter público ser uma administração hermética, não participativa e que sequer os conselhos representativos da comunidade não eram privilegiados, o município onde o estabelecimento era administrado pelo irmão do Prefeito e que ninguém sabia realmente quanto era arrecadado. Apontou também como mácula administrativa o fato de que em ponto eleitoral o IPTU em cerca de 50% (cinquenta por cento) não era cobrado como forma de se fazer política ficando, disse ser fácil falar em dinheiro quando os problemas de manutenção fiscal não existiam, e que era fácil também citar outros municípios como exemplos, mas, omitiu o fato de que em outros municípios como Puzos havia uma administração honesta e que prestava contas ao seu poder legislativo no que encerrou sua fala. E seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Altmar Contino que inicialmente destacou o custo dos serviços públicos que preocupava a classe política, visto que a população fatalmente não suportaria tal carga e quando Prolagos, disse que brevemente a empresa cobraria a taxa de esgoto na mesma medida em que cobrava a água potável, ou seja, o que era consumido seria diretamente pago na mesma proporção como esgoto. Prosseguiu, disse que tentara a uma reunião marcar uma audiência com a diretoria da ASEL, entidade encarregada à fiscalização do Prolagos, Águas de FURNALHA e VILA LAGOS e que diante da dificuldade colocada pela mesma para que pudesse realizar tal encontro, via o melhor expediente à Governadora do Estado solicitando que fosse determinado aos membros do ASEL o agendamento de uma audiência com o Vereador Altmar Contino. Disse que provaria que a Prolagos não poderia cobrar o que pretendia através de contrato. E ainda, o fato da concessionária estar usando dos galões de água, plásticos do município para envio de esgoto sanitário era inconstitucional e assim sendo sujeitos os bens da d. +

Durando registrado seu protesto contra a ASEP pelo desrespeito aos representantes políticos da sociedade e afirmou ao finalizar sua confiança na possibilidade do Governadora do Estado que por certo determinaria a ASEP que recebesse o poder legislativo do Município de Cabo Frio no que encerrou sua fala. O requer, conheceu a Tribuna o Vereador Amurely Valério Thomas Junior, que inicialmente indagou qual era o problema de uma pessoa ter negado em bico de ouro fatos considerados negativos através do discurso de um Vereador de oposição. Adiante disse que ao chegar a Cabo Frio, pudera conhecer o valor da família Branger para a história do município, pela expressiva contribuição para o seu progresso o que no presente ainda era uma verdade, e assim não podia deixar de protestar contra determinados manifestações oriunda da oratória da oposição. Sendo sobre o fato, disse que não podia deixar de manifestar sua solidariedade ao Vereador Gustavo Branger que nascido em bico de ouro como tantos outros filhos, mostrava ser um homem digno e respeitado por toda a sociedade cabofriense, não merecendo assim ser colocado como elemento perturbador de questões que nada tinha haver com honra, família e até mesmo com tradição, que na verdade nada mais era do que o retrato oportunista de políticos que nada tinham a oferecer a sociedade cabofriense. Adiante disse que a realidade do país mostrava efeitos negativos e positivos sendo necessária a participação irresponsável daqueles que nada mais desejavam do que gloriar a população com seus discursos, desprovidos de qualquer sustentação. Durando registrado seu repúdio quanto aos Vereadores que com seus discursos, mostravam-se irresponsáveis e inconseqüentes, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Minúcia, apraz de si, assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 01 (onze) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro)